

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Ente: Serra Negra

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

-9,52%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GT - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2023	0	159.223.136,18	42.247.700,71	1.448.439,15	8.344.259,08	318.656,61	2.459.573,76	-	-	(5.658.661,43)	50.684.592,51	28.759.452,97
2024	1	164.637.263,49	42.654.089,59	1.462.923,54	9.415.119,74	400.841,05	4.369.167,44	-	-	(4.300.090,21)	51.724.188,30	25.523.739,08
2025	2	170.235.489,51	43.064.387,61	1.477.552,78	9.489.047,25	404.849,46	4.806.084,19	-	-	(3.929.642,36)	52.204.963,62	22.536.453,44
2026	3	176.024.074,22	43.478.632,36	1.492.328,30	9.475.807,03	408.897,96	5.286.692,61	-	-	(3.428.260,51)	52.602.483,43	19.941.085,86
2027	4	182.009.490,47	43.896.861,82	1.507.251,59	9.730.634,74	412.986,93	5.815.361,87	-	-	(3.146.810,42)	53.272.021,04	17.528.982,66
2028	5	188.198.431,20	44.319.114,31	1.522.324,10	9.805.104,85	417.116,80	6.396.898,06	-	-	(2.632.059,72)	53.765.188,89	15.545.441,05
2029	6	194.597.816,93	44.745.428,52	1.537.547,34	9.692.915,02	421.287,97	7.036.587,86	-	-	(1.872.418,62)	54.075.722,97	14.257.391,70
2030	7	201.214.803,50	45.175.843,53	1.552.922,82	9.381.174,44	425.500,85	7.839.772,11	-	-	(749.654,70)	54.190.771,20	14.063.039,57
2031	8	208.056.790,09	45.610.398,80	1.568.452,04	9.081.710,39	429.755,86	7.839.772,11	-	-	(442.273,18)	54.322.199,94	14.174.442,52
2032	9	215.131.427,45	46.049.134,13	1.584.136,57	8.794.041,44	434.053,42	7.839.772,11	-	-	(146.607,57)	54.469.567,22	14.591.880,49
2033	10	222.446.626,51	46.492.089,74	1.599.977,93	8.517.705,19	438.393,95	7.839.772,11	-	-	137.805,30	54.770.258,80	15.316.117,12
2034	11	230.010.567,17	46.939.306,23	1.615.977,71	8.252.257,54	442.777,89	7.839.772,11	-	-	411.410,33	55.221.856,23	16.348.400,34
2035	12	237.831.707,51	47.390.824,58	1.632.137,49	7.997.271,95	447.205,67	7.839.772,11	-	-	674.634,87	55.677.802,36	17.690.463,92
2036	13	245.918.793,17	47.846.686,18	1.648.458,86	7.752.338,75	451.677,73	7.839.772,11	-	-	927.889,42	56.138.136,01	19.344.529,69
2037	14	254.280.867,21	48.306.932,80	1.664.943,45	7.517.064,45	456.194,51	7.839.772,11	-	-	1.171.568,29	56.602.899,41	21.313.310,53
2038	15	262.927.280,16	48.771.606,62	1.681.592,89	7.261.438,92	460.756,45	7.839.772,11	-	-	1.435.682,41	57.072.135,17	23.650.239,01
2039	16	271.867.700,51	49.240.750,23	1.698.408,81	7.006.483,86	465.364,02	7.839.772,11	-	-	1.699.210,98	57.545.886,35	26.308.643,77
2040	17	281.112.125,51	49.714.406,62	1.715.392,90	6.752.791,12	470.017,66	7.839.772,11	-	-	1.961.562,94	58.024.196,38	29.361.783,72
2041	18	290.670.892,35	50.192.619,20	1.732.546,83	6.497.236,85	474.717,83	7.839.772,11	-	-	2.225.863,03	58.507.109,14	32.806.635,36
2042	19	300.554.689,73	50.675.431,81	1.749.872,30	6.243.986,56	479.465,01	7.839.772,11	-	-	2.487.946,59	58.994.668,92	36.656.606,30
2043	20	310.774.569,78	51.162.888,68	1.767.371,02	5.981.496,76	484.259,66	7.839.772,11	-	-	2.759.358,00	59.486.920,45	40.937.415,71
2044	21	321.341.960,45	51.655.034,50	1.785.044,73	5.733.792,10	489.102,26	7.839.772,11	-	-	3.016.073,49	59.983.908,86	45.651.307,30
2045	22	332.268.678,29	52.151.914,36	1.802.895,18	5.500.044,03	493.993,28	7.839.772,11	-	-	3.258.922,50	60.485.679,75	50.801.460,54
2046	23	343.566.941,64	52.653.573,81	1.820.924,13	5.279.470,85	498.933,21	7.839.772,11	-	-	3.488.687,62	60.992.279,13	56.391.980,34
2047	24	355.249.384,31	53.160.058,82	1.839.133,37	5.071.335,04	503.922,54	7.839.772,11	-	-	(4.133.664,81)	57.797.646,18	54.431.321,44
2048	25	367.329.069,70	53.671.415,81	1.857.524,71	4.874.940,74	508.961,77	-	-	-	(3.733.113,99)	58.108.271,38	52.602.122,61
2049	26	379.819.505,42	54.187.691,64	1.876.099,95	4.689.631,39	514.051,39	-	-	-	(3.548.704,94)	58.434.857,01	50.898.431,25
2050	27	392.734.658,36	54.708.933,62	1.894.860,95	4.514.787,52	519.191,90	-	-	-	(3.374.081,22)	58.776.830,47	49.314.689,45
2051	28	406.088.970,36	55.235.189,54	1.913.803,56	4.349.824,62	524.383,82	-	-	-	(3.154.661,44)	59.133.654,58	47.845.714,19
2052	29	419.897.374,31	55.766.507,61	1.932.947,66	4.140.162,27	529.627,66	-	-	-	(2.951.379,97)	59.450.796,71	46.541.788,09
2053	30	434.175.310,89	56.302.936,54	1.952.277,14	3.946.735,81	534.923,94	-	-	-	(2.762.972,24)	59.789.240,45	45.393.052,05
2054	31	448.938.745,79	56.844.525,48	1.971.799,91	3.768.281,64	540.273,17	-	-	-	(2.588.273,41)	60.147.770,90	44.390.542,45
2055	32	464.204.187,62	57.391.324,07	1.991.517,91	3.603.635,91	545.675,91	-	-	-	(2.426.210,47)	60.525.273,39	43.526.125,26
2056	33	479.988.706,30	57.943.382,43	2.011.433,08	3.451.726,59	551.132,67	-	-	-	(2.275.794,89)	60.920.725,56	42.792.435,60
2057	34	496.309.952,22	58.500.751,14	2.031.547,42	3.311.566,17	556.643,99	-	-	-	(2.136.115,97)	61.333.190,02	42.182.822,23
2058	35	513.186.175,92	59.063.481,29	2.051.862,89	3.182.244,96	562.210,43	-	-	-	-	61.761.807,69	41.691.296,84

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2023	0	31,83%	-37,95%	
2024	1	31,42%	-38,76%	-11,25%
2025	2	30,67%	-40,22%	-11,70%
2026	3	29,88%	-41,75%	-11,52%
2027	4	29,27%	-42,95%	-12,10%
2028	5	28,57%	-44,31%	-11,32%
2029	6	27,79%	-45,83%	-8,29%
2030	7	26,93%	-47,50%	-1,36%
2031	8	26,11%	-49,10%	0,79%
2032	9	25,32%	-50,64%	2,95%
2033	10	24,62%	-52,00%	4,96%
2034	11	24,01%	-53,20%	6,74%
2035	12	23,41%	-54,37%	8,21%
2036	13	22,83%	-55,50%	9,35%
2037	14	22,26%	-56,61%	10,18%
2038	15	21,71%	-57,69%	10,87%
2039	16	21,17%	-58,74%	11,33%
2040	17	20,64%	-59,76%	11,61%
2041	18	20,13%	-60,76%	11,73%
2042	19	19,63%	-61,74%	11,74%
2043	20	19,14%	-62,69%	11,68%
2044	21	18,67%	-63,61%	11,51%
2045	22	18,20%	-64,51%	11,28%
2046	23	17,75%	-65,39%	11,00%
2047	24	16,27%	-68,29%	-3,48%
2048	25	15,82%	-69,16%	-3,36%
2049	26	15,38%	-70,01%	-3,24%
2050	27	14,97%	-70,83%	-3,11%
2051	28	14,56%	-71,61%	-2,98%
2052	29	14,16%	-72,40%	-2,73%
2053	30	13,77%	-73,16%	-2,47%
2054	31	13,40%	-73,88%	-2,21%
2055	32	13,04%	-74,58%	-1,95%
2056	33	12,69%	-75,26%	-1,69%
2057	34	12,36%	-75,91%	-1,42%
2058	35	12,03%	-76,54%	-1,17%

Convém frisar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos —e não por incidência de alíquotas— configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

**Observação:** conforme o disposto no § 8º do art. 55 da Portaria MTP nº 3.803/2022, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

Diante desse quadro, manifestamos nosso entendimento pela adequação do plano de custeio em curso, tendo em vista a perseguição ao equilíbrio financeiro e atuarial do sistema e os recursos técnicos atuariais disponíveis, reiterando o inconveniente produzido pela manipulação de incertezas envolvidas em torno de dados, premissas, estimativas e projeções inseridos num contexto, com mais que prováveis efeitos sobre decisões a serem tomadas pelos poderes municipais em função das particularidades associadas a arrecadação, manutenção de pessoal, dissídio coletivo e tantas variáveis componentes de uma equação dinâmica, invisível ao olhar de um estudo atuarial posicionado em uma data congelada no contexto da complexa administração da municipalidade.